



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CÂMPUS JUIZ DE FORA

Plano Individual Docente (PID)

Semestre	Docente	Luciano Polisseni Duque		
2026.2	Departamento/Núcleo	Educação e Tecnologia/ Gestão		
	SIAPE	1811932		
	Telefone	(32) 4009-3056	E-mail	luciano.polisseni@ifsudestemg.edu.br

Regime de Trabalho

(x) Efetivo () Substituto/Temporário

() 20h () 40h (x) 40h DE

Atividades de ensino (II, III e IV = 1,5x I)

Art. 14, I- Aulas em disciplinas de cursos regularmente ofertados pela instituição

Disciplina		Turma	Curso	Carga horária (h)
1	Gestão Ambiental e Empreendedorismo	1º ano	Técnico em Gestão Ambiental Integrado	1,67
2	Empreendedorismo	2º período	Técnico em Transações Imobiliárias	1,67
3	Marketing	1º período	Técnico em Eventos	1,67
4	Empreendedorismo I	2º período	Técnico em Eletromecânica e TTR	1,67
5	Organização de Empresas	1º ano A	Técnico em Eventos	1,67
Total dedicado a aulas				8,35

Art. 14, II- Atividades de preparação e manutenção do ensino: estudo, planejamento e elaboração de materiais e de práticas pedagógicas, preparação de aulas teóricas e práticas, organização de material pedagógico, produção e correção dos instrumentos de avaliação e registro de atividades acadêmicas;

7,65

Art. 14, III - Atividades de apoio ao ensino:

- Reuniões pedagógicas, conselhos de classe, reuniões de pais e atendimento para alunos em regime domiciliar.

1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CÂMPUS JUIZ DE FORA

- (§3º e §4º) Atendimento aos alunos extra-classe.	4
Art. 14, IV - Atividades de orientação: não previstas nesse semestre	
Total da carga horária dedicada a atividades de ensino	21,0

Atividades de pesquisa e inovação	Carga horária (h)
Art. 18, III - Participação em grupo de pesquisa registrado no CNPq (Inovação e Transferência de Tecnologias)	4
Art. 18, IV ou V - Participação em banca examinadora de qualificação ou tese de doutorado e/ou dissertação de mestrado e/ou monografia de especialização;	1
Art. 18, VI - Participação em banca examinadora de monografia de graduação e/ou trabalho de conclusão de curso - TCC de graduação ou de curso técnico.	1
Art. 18, X - Preparação de livro/artigo	6
Total da carga horária dedicada a atividades de pesquisa e inovação	12,0

Atividades de Extensão	Carga horária (h)
Não previstas nesse semestre	0



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CÂMPUS JUIZ DE FORA

Atividades de gestão institucional e/ou representação		Carga horária (h)
1	Art. 23, V - Atividades não remuneradas de participação em comissões permanentes, comitês, fóruns e representações internas ou externas ao IF Sudeste MG: participação em grupo de trabalho responsável por tratar da proposição do programa de formação empreendedora, conforme Portaria nº 961, de 12 de setembro de 2019.	0,5
2	Art. 23, V - Atividades não remuneradas de participação em comissões permanentes, comitês, fóruns e representações internas ou externas ao IF Sudeste MG: participação em grupo de trabalho de líderes de grupo de pesquisa, coordenada pela Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação.	0,5
3	Art. 23, VIII: Atividades de representação interna: composição do Núcleo Docente Estruturante do curso Bacharelado em Sistemas de Informação	0,5
4	Art. 23, VIII: Membro do colegiado dos cursos técnicos em que atuo	0,5
Total da carga horária de atividades de gestão e/ou representação		2,0

Atividades de qualificação e/ou capacitação	Carga horária (h)
Atividades de qualificação e/ou capacitação demandadas pela instituição ou por interesse do docente:	5

Justificativas / observações



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CÂMPUS JUIZ DE FORA

- As indicações apresentadas antes de cada atividade referem-se ao item da Resolução CONSU Nº 013/2017, de 25 de abril de 2017, a qual aprovou o Plano de Trabalho Docente, referência para a elaboração deste documento;
- As cargas horárias descritas neste documento referem-se às cargas horárias semanais estimadas para cada atividade, as quais foram obtidas a partir da média da carga horária semestral destinada a cada uma delas;
- Os valores apresentados em decimais foram arredondados na segunda casa decimal.

Assinatura do docente:	Local e data Juiz de Fora, 18 de agosto de 2026.
Assinatura da chefia imediata	Local e data